

1 **ATA 2879ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Ao primeiro dia do mês de novembro de  
2 dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima  
3 octingentésima septuagésima nona Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de  
4 Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os  
5 Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti,  
6 Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto  
7 Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair  
8 Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida  
9 Bernardes, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes  
10 Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro  
11 de Salles Aguiar, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência  
12 das Conselheiras: Eliana Martorano Amaral e Nina Ranieri. **02. SORTEIO DE**  
13 **PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00028 e CEESP-  
14 PRC-2023/00166. Da Câmara de Educação Superior: CEESP-EXP-2023/00108; CEESP-  
15 PRC-2023/00237; CEESP-PRC-2022/00332; CEESP-PRC-2023/00015; CEESP-PRC-  
16 2022/00565 e CEESP-PRC-2023/00063. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**  
17 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou a licença do Cons. Thiago Lopes Matsushita e convocação  
18 do Suplente Marco Aurélio Ferreira (Portaria CEE-GP 428/2023); **b)** Comunicou a  
19 convocação do Suplente Marcos Sidnei Bassi para substituir a Cons<sup>a</sup> Claudia Maria Costin,  
20 no período 26/10/2023 até nomeação de novo Conselheiro para complementação de seu  
21 mandato (Portaria CEE-GP 429/2023); **c)** Informou sobre o Calendário Sessões  
22 comemorativas – 60 Anos do CEE: Sessão Ordinária na UNICAMP, em 22/11/2023; Sessão  
23 Extraordinária, de caráter Solene, na ALESP, em 11/12/2023; Sessão Ordinária na Escola  
24 Estadual, em 06/12/2023. **d)** Convite / Ofício: *Aniversário de 60 anos do CEE-PE e Outorga*  
25 *da Medalha de Mérito Educacional Professor Paulo Freire*, respectivamente, dias: - 28/11,  
26 às 17h, no Teatro de Santa Isabel, na Praça da República, bairro de Santo Antônio, no  
27 Recife – PE; - e 29/11, às 9h, na Academia Pernambucana de Letras, Av. Rui Barbosa,  
28 1556, Graças - Recife – PE. **e)** Informou que no dia 29/11, das 10h às 11h, a Sr<sup>a</sup> Claudia  
29 Chiaroni Afuso, Coordenadora de Orçamento e Finanças – COFI / Seduc, fará  
30 apresentação das informações da QESE; **f)** Comunicou sobre o balanço referente à análise  
31 dos Planos de Cursos Técnicos da SEDUC;

Pareceres Aprovados	Pauta Pleno	Pauta CEB	Em Análise
Administração (400/2023); Desenvolvimento de Sistemas (403/2023); Ciência de Dados (experimental) (446/2023); Logística (447/2023); Agronegócio (466/2023) Vendas (473/2023) Hospedagem (474/2023) Enfermagem (539/2023)	Farmácia		Apoio Pedagógico na EB

32 **g)** Comentou sobre a Lei Estadual 17.817/2023 - Institui a proibição do ensino ou  
33 abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo  
34 histórico, no âmbito do Sistema Estadual de Educação Básica do Estado de São Paulo; **h)**  
35 Comunicou sobre as reuniões com o Prefeito de Cruzeiro e Reitora da UNITAU ; e reunião  
36 com os representantes do Instituto Federal de Educação de São Paulo / Licenciaturas; **i)**  
37 Comunicou sobre o convite do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e  
38 do Secretário de Estado da Educação, Renato Feder para o lançamento do Programa  
39 Prontos pro Mundo, a realizar-se no dia 06/11/2023, segunda-feira, às 11 horas, no Hall  
40 Nobre do Palácio dos Bandeirantes, localizado na Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi, São  
41 Paulo/SP. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Cons<sup>a</sup> Maria Helena

1 Guimarães de Castro informou a todos que em janeiro será a discussão final e a aprovação  
2 do Plano Nacional de Educação, e que o documento está bastante parcial e muito dirigista.  
3 Também comentou sobre a avaliação dos cursos de Licenciatura, que irão passar por uma  
4 mudança das Matrizes e que seria interessante convidar o Prof. Renato Pedrosa da  
5 UNICAMP para apresentar seus estudos no CEE. O Cons. Jair Ribeiro propôs aos demais  
6 Conselheiros que seria interessante o Sr. Secretário vir ao CEE constantemente para  
7 informar as novidades que estão ocorrendo na SEDUC. O Sr. Presidente informou que o  
8 CEE está de portas abertas em relação às visitas do Sr. Secretário sempre que ele assim  
9 desejar. Os Conselheiros Rose Neubauer, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya,  
10 Claudio Mansur Salomão e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira se manifestaram sobre o  
11 assunto. O Cons. Hubert Alquéres sugeriu que o CEE se manifeste em relação a morte do  
12 Prof. Danilo Santos de Miranda, diretor do SESC. Também informou que na quinta-feira,  
13 dia 09/11/2023 ocorrerá a reunião do DEVIR aqui no CEE. A Conselheira Maria Eduarda  
14 Queiroz de Moraes Sawaya se manifestou sobre o assunto. A Cons<sup>a</sup> Guiomar Namó de  
15 Mello informou que está apreensiva em relação ao Plano Nacional de Educação, que o  
16 documento de referência é um retrocesso e este documento reestruturará todo o sistema  
17 educacional brasileiro. A Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer se manifestou sobre o assunto. Também  
18 comunicou que foi convidada para ser membro do Conselho da FECAP. A Cons<sup>a</sup> Maria  
19 Helena Guimarães de Castro sugeriu que a SEDUC faça uma apresentação sobre o Plano  
20 Estadual de Educação para os Conselheiros. Também comentou sobre a mudança do  
21 orçamento, que é uma questão prioritária e que é preciso entender as razões para opinar.  
22 Os Conselheiros Rose Neubauer, Hubert Alquéres, Guiomar Namó de Mello e Jair Ribeiro  
23 da Silva Neto se manifestaram sobre o assunto. O Cons. Claudio Mansur Salomão informou  
24 sobre a liminar que foi concedida ao Estado de Goiás, com abrangência em caráter  
25 nacional, proibindo a abertura de novos cursos EaD na área da saúde. **05. MATÉRIA**  
26 **DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 25-10-2023 NOS TERMOS DA**  
27 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CES para os Proc<sup>s</sup>:  
28 2023/00304, 2023/00318, 2023/00319, 2023/00320, 2023/00321, 2023/00322, 2023/00165  
29 e 2023/00221. **5.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00039** \_ USP / Escola  
30 de Comunicações e Artes - **Parecer CEE 555/2023** \_ da Câmara de Educação Superior,  
31 relatado pela Cons<sup>a</sup> Marlene Aparecida Zanata Schneider - Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
32 com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do  
33 Reconhecimento do Curso de Turismo, oferecido pela Escola de Comunicação e Artes, da  
34 Universidade de São Paulo, período noturno, com 30 (trinta) vagas por ano, pelo prazo de  
35 cinco anos. 2.2 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a  
36 curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior  
37 vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de  
38 2023. 2.3 A Instituição deverá observar as recomendações apontadas pelos Avaliadores  
39 para o próximo ciclo avaliativo. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
40 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria  
41 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00380 (Apenso CEESP-PRC-2022/00234)** \_  
42 Universidade de Taubaté - **Parecer CEE 556/2023** \_ da Câmara de Educação Superior,  
43 relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento  
44 na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de  
45 Odontologia, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de quatro anos. 2.2 Aprova-se, com  
46 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a nova matriz curricular do Curso de  
47 Odontologia, aplicada a partir do primeiro semestre de 2023, oferecido pela Universidade  
48 de Taubaté. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período  
49 em que o Curso permaneceu sem o devido ato autorizativo, desde o mês de julho de 2021.  
50 2.4 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidade  
51 de melhoria para o próximo ciclo avaliativo. 2.5 A Instituição deverá continuar com a  
52 Implementação do seu projeto de extensão, em observância à Deliberação CEE 216/2023,

1 que será oportunamente avaliado quando novamente for solicitada a Renovação do  
2 Reconhecimento do referido Curso. 2.6 A presente renovação do reconhecimento tornar-  
3 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
4 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2021/00107** \_ Escola Paulista da  
5 Magistratura - **Parecer CEE 557/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela  
6 Cons<sup>a</sup> Marlene Aparecida Zanata Schneider - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e  
7 com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do  
8 Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor, com a comunicação da  
9 nova turma, com 150 vagas, divididas em turmas de, no máximo, 30 alunos, com previsão  
10 de início em 19/09/2023 e término em 17/06/2025, encaminhado pela Escola Paulista da  
11 Magistratura. 2.2. Advirta-se a IES para atendimento de prazos normativos cujo  
12 descumprimento depõe contra a própria e a comunidade. **CEESP-PRC-2023/00136** \_  
13 Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **Parecer CEE 558/2023** \_ da Câmara  
14 de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri - Deliberação: 2.1  
15 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso  
16 de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, na modalidade presencial, com 12  
17 a 40 vagas, com duração de 20 meses, a ser ofertado pela Faculdade de Medicina de São  
18 José do Rio Preto. 2.2 A divulgação, a inscrição e as matrículas só podem ocorrer após a  
19 publicação do ato autorizatório, observando-se a necessária de atualização do período de  
20 integralização previsto no item 1.9 de fls. 06. **CEESP-PRC-2023/00141** \_ Faculdade de  
21 Medicina de São José do Rio Preto - **Parecer CEE 559/2023** \_ da Câmara de Educação  
22 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri - Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
23 com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de  
24 Especialização em Biologia Molecular e Genética em Ciências da Saúde, na modalidade  
25 presencial, com 10 a 50 vagas, com duração de 495 horas, a ser ofertado pela Faculdade  
26 de Medicina de São José do Rio Preto. 2.2 A divulgação, a inscrição e as matrículas só  
27 podem ocorrer após a publicação do ato autorizatório, observando-se a necessária  
28 atualização do período de integralização previsto no item 1.9 de fls. 05. **PAUTA:**  
29 **015.00215134/2023-50** \_ Secretaria de Estado da Educação - **Parecer CEE 560/2023** \_ do  
30 Conselho Pleno, relatado pela Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira - Deliberação: 2.1 Responda-  
31 se à Secretaria Estadual de Educação, nos termos desse Parecer e conforme disposição  
32 contida na LDB 9.394/1996 e nas Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022. **CEESP-PRC-**  
33 **2021/00201** \_ Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” / Mogi Guaçu - **Parecer**  
34 **CEE 561/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano  
35 Amaral - Deliberação: 2.1 A instituição não está autorizada a realizar transferência até que  
36 seja efetivado o Reconhecimento do Curso de Medicina. 2.2 No momento de  
37 reconhecimento de curso, deverá ser comprovado o cumprimento de todas as disciplinas  
38 do currículo pelo grupo de 18 estudantes que tiveram o aproveitamento de créditos  
39 cancelado, bem como o atendimento das orientações estabelecida no Parecer CEE  
40 339/2022. 2.3 No ato de avaliação intermediária do Curso de Medicina, da Faculdade  
41 Municipal “Professor Franco Montoro” – Mogi Guaçu, serão analisadas as condições de  
42 admissão e cumprimento de currículo de todos os alunos matriculados no próximo ato do  
43 CEE/SP. A Cons<sup>a</sup> Guiomar Namó de Mello votou contrariamente. O Cons. Cláudio Mansur  
44 Salomão votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto: *“Reconhecendo a*  
45 *necessidade de enfrentar a questão à luz do fato concreto, em especial, no que se refere a*

1 *preservar direitos de alunos, entendendo por votar contrariamente ao zeloso Parecer aprovado*  
2 *pela CES por acreditar que a IES agiu em total arrepio aos princípios que norteiam a*  
3 *matéria, aliás, como oportunamente bem assinalado pelo Parecer CEE 339/2022.”* **CEESP-**  
4 **PRC-2021/00387** \_ Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - **Parecer CEE**  
5 **562/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco  
6 Ranieri - Deliberação: 2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o  
7 funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Instituto  
8 Municipal de Ensino Superior de Catanduva, nos termos do projeto final apresentado, com  
9 60 vagas semestrais. 2.2 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe  
10 sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino  
11 Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes  
12 a partir de 2023. 2.3 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
13 Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
14 **CEESP-PRC-2022/00063** \_ OWP Educação / São Paulo - **Parecer CEE 563/2023** \_ da  
15 Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Katia Cristina Stocco Smole -  
16 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE  
17 191/2020 e 207/2022, aprova-se o Recredenciamento Institucional da OWP Educação /  
18 São Paulo, com sede na Avenida Irerê, 1933, Planalto Paulista, São Paulo / SP, mantida  
19 por OWP Ltda EPP, CNPJ 64.715.428/0001-1, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região  
20 Centro Oeste, com a continuidade da oferta dos Cursos Técnicos em Óptica, em Eventos  
21 e em Administração, todos na modalidade a distância, com total de 330 vagas, sendo 280  
22 vagas para o Curso de Óptica, 25 vagas para o Curso de Eventos e 25 vagas para o Curso  
23 de Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva  
24 Portaria. 2.2 Aprovam-se os Planos dos Cursos Técnicos em Óptica, em Eventos e em  
25 Administração, da OWP Educação / São Paulo, devendo a Instituição encaminhar cópia  
26 dos mesmos, devidamente assinados, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo  
27 e rubrica. 2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que a Instituição  
28 permaneceu sem Recredenciamento. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à  
29 DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de  
30 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00188** \_  
31 Colégio Cruzeiro do Sul - **Parecer CEE 564/2023** \_ da Câmara de Educação Básica,  
32 relatado pela Cons<sup>a</sup> Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti - Deliberação: 2.1 Nos  
33 termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, artigos 29 e 30, toma-se  
34 conhecimento do encerramento das atividades: da Sede, localizada à Av. Dr. Ussiel Cirilo,  
35 225, São Miguel, São Paulo; Polo de Apoio Presencial Liberdade, localizado à Rua Galvão  
36 Bueno, 868, Liberdade, São Paulo; Polo de Apoio Presencial Anália Franco, localizado à  
37 Av. Regente Feijó, 1295, Jardim Anália Franco, São Paulo; Polo de Apoio Presencial  
38 Módulo Centro Universitário – Campus Martins de Sá, Caraguatatuba do Colégio Cruzeiro  
39 do Sul, CNPJ 62.984.091/0008-70, bem como dos Cursos Técnicos em Administração, em  
40 Informática e em Segurança do Trabalho. 2.2 Excepcionalmente, convalidam-se os atos  
41 escolares dos alunos ingressantes antes do término da vigência do Credenciamento e que  
42 tenham concluído os seus estudos na Instituição. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao  
43 Interessado, às DERs Leste 1, Centro Sul, Leste 5 e Caraguatatuba, à Coordenadoria  
44 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula  
45 - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00251** \_ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do

1 Estado de São Paulo - **Parecer CEE 565/2023** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado  
2 pela Cons<sup>a</sup> Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti - Deliberação: 2.1 Nos termos  
3 deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, artigo 29, toma-se conhecimento do  
4 encerramento do Polo de Apoio Presencial de Araraquara, localizado à Rua São Bento,  
5 1421 / Centro, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo,  
6 CNPJ 14.691.958/0001-80. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER  
7 Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação,  
8 Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **015.00199593/2023-89 e 015.00155934/2023-**  
9 **12\_** da Câmara de Educação Básica, relatado pelas Cons<sup>as</sup> Ana Teresa Gavião Almeida  
10 Marques Mariotti e Kátia Cristina Stocco Smole. O parecer foi retirado de pauta e foi  
11 encaminhado à CEB para ajustes. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e  
12 cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques  
13 de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi  
14 assinada pelos presentes. São Paulo, 1º de novembro de 2023.

15 Roque Theóphilo Junior.....  
16 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
17 Bernardete Angelina Gatti.....  
18 Claudio Kassab.....  
19 Claudio Mansur Salomão.....  
20 Décio Lencioni Machado.....  
21 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....  
22 Ghisleine Trigo Silveira.....  
23 Guiomar Namó de Mello.....  
24 Hubert Alquéres.....  
25 Jair Ribeiro da Silva Neto.....  
26 Kátia Cristina Stocco Smole.....  
27 Laura Laganá.....  
28 Márcia Aparecida Bernardes.....  
29 Marco Aurélio Ferreira.....  
30 Marcos Sidnei Bassi.....  
31 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....  
32 Maria Helena Guimarães de Castro.....  
33 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....  
34 Mauro de Salles Aguiar.....  
35 Rose Neubauer.....  
36 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....